



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 46ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 12/2026, apresenta a inclusa

### REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.178.000,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária referente à Emenda Parlamentar nº 202543060003 - Ministério da Fazenda, para ampliação e modernização do Estádio Municipal Cândido de Barros localizado no Jardim Botânico, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.178.000,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil reais), para abertura de dotação orçamentária, destinada à ampliação e modernização do Estádio Municipal Cândido de Barros localizado no Jardim Botânico, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		
27.811.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"		
27.811.0012.1	Projeto		
27.811.0012.1.022	TRANSF. ESPECIAL Nº 202543060003 - MIN FAZENDA - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ESTÁDIO PQ BOTÂNICO	R\$ 2.178.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.178.000,00	
FONTE DE RECURSO	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202543060003 do Ministério da Fazenda.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de janeiro de 2026.

**DR. LELO**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GEANI TREVISÓLI**

**MARIA PAULA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=RRKMJ36K230642GY>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **RRKM-J36K-2306-42GY**